



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2939/15
PLL Nº 295/15

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº ¹⁰⁸ /16 – CUTHAB

Denomina Largo Eli Cardoso dos Santos o logradouro não cadastrado conhecido como Largo Sete Mil, Novecentos e Oito, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 13, manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fl.15, concluiu, da mesma forma, pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de outubro de 2016.


**Vereador Paulinho Motorista,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2939/15
PLL Nº 295/15
Fl. 2

PARECER Nº *108* /16 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em *03/11/16*

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Delegado Cleiton

Vereador Luciano Marcantônio

Vereador Engº Comassetto